



**PORTARIA Nº 142/2021, 22 DE MARÇO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, que há necessidade de redistribuição administrativa dos funcionários efetivos como forma de harmonizar os serviços públicos dentro dos vários órgãos que compõe a administração pública municipal; **CONSIDERANDO**, que os funcionários públicos efetivos podem ser localizados de ofício para os órgãos da administração pública municipal quando houver justo motivo; **CONSIDERANDO**, que a localização dos funcionários efetivos é uma medida adequada a garantir os serviços públicos municipais; **CONSIDERANDO**, a solicitação de um funcionário técnico administrativo enviada pela Secretaria Municipal de Educação, através do ofício nº 14/2021; **CONSIDERANDO**, que a servidora Maria do Carmo Firmino Silva Vilarim é Técnica Administrativa I.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - LOCALIZAR**, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora, Sra. **MARIA DO CARMO FIRMINO SILVA VILARIM**, Matrícula Funcional nº 10163, para exercer as funções de **BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL MANOEL NUNES FERREIRA**.

**Art. 2º** - Determinar que o Setor de Recursos Humanos proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Brejinho/PE, 22 de março de 2021.

  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito constitucional

**Gilsomar Bento da Costa**  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**  
23/03/2021  
  
Responsável

☎ 87 3850.1156

📍 Rua Severino da Costa Nogueira, 153

● 2021. Todos os direitos reservados.  
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00